



MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Material produzido por acadêmicos da FEMA



COMO ABRIR UM MEI EM 5 PASSOS

PASSO 1

Acesse as opções “Quero ser MEI” e “Formalize-se” no Portal do Empreendedor.



O acesso pode ser feito através do link:

www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei

PASSO 2

Entre na sua conta “gov.br” ou crie seu login, a partir do número do CPF, bancos credenciados, certificado digital ou certificado digital em nuvem.



O acesso pode ser feito através do link:

sso.acesso.gov.br/login?client_id=www.gov.br&authorization_id=18084d7b319

COMO ABRIR UM MEI EM 5 PASSOS

PASSO 3

Informe seus dados pessoais como: RG, CPF, número de declaração do Imposto de Renda ou do Título de Eleitor, endereço da sua residência e um telefone para contato.

Portal do Empreendedor → Inscrição MEI

Nº do recibo IRPF (10 primeiros dígitos) Exercício

2019

CANCELAR CONTINUAR

PASSO 4

Em seguida, informe as atividades, formas de atuação e dados da nova empresa como: nome fantasia e endereço detalhado da sua instalação. Também é possível indicar que o trabalho será feito pela internet.

Portal do Empreendedor → Inscrição MEI

CPF Data de Nascimento

Nome Empresarial

Nome do Empresário Nacionalidade

Sexo Nome da Mãe

COMO ABRIR UM MEI EM 5 PASSOS

PASSO 5

Preencha os demais campos e declarações e conclua o processo. Em seguida, será gerado o CCMEI.

Declarações

* Declaração de Desimpedimento:

Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possui outro registro de empresário.

* Declaração de opção pelo Simples Nacional e Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório:

Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo Simei (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123/06), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da mesma lei). **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.** Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

* Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):

Declaro, sob as penas da Lei, que me enquetro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO

- Nome completo
- Data de nascimento
- CPF
- RG
- Título de eleitor
- Número do último recibo de entrega da Declaração
- Anual de Imposto de Renda Pessoa Física
- Nome Fantasia
- Capital Social
- Atividade desempenhada como MEI
- Forma de atuação
- Endereço residencial
- Endereço comercial



SERVIÇOS



Chaveiro(a) independente



Encanador independente



Promotor(a) de eventos independente



Animador(a) de festas independente



Tatuador(a) independente



Cabeleireiros, manicure e pedicure



Editor(a) de vídeo independente



Comerciante independente de móveis



Instrutor(a) de idiomas independente



Pedreiro independente

OBRIGAÇÕES MEI

- **PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL (DAS):**
Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- **EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:**
Serviços prestados a pessoas jurídicas e empresas é necessário sempre emitir a nota fiscal.
- **ENVIO DA DECLARAÇÃO ANUAL DO FATURAMENTO:**
Envio da Declaração Anual do Faturamento do Simples Nacional (DASN-SIMEI) até 31 de maio de cada ano;

É gratuita, desde que seja efetuada dentro do prazo.



VANTAGENS

EMISSÃO DE NOTAS

É um benefício para pequenos negócios, transmite segurança e transparência para seus clientes.

FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO

Demonstra transparência aos órgãos públicos e para empresas na qual o serviço é prestado.

DIREITOS DO TRABALHADOR

Quem é MEI pode contar com benefícios trabalhistas, como por exemplo: aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-maternidade, auxílio-reclusão, pensão por morte.

CADASTRO GRATUITO

O cadastro ser gratuito, a abertura é feita pela plataforma disponibilizada no site do Governo Federal. O único custo do MEI, é pagar uma via mensalmente.

TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA

É chamado DAS-MEI. Nele tem 5% do salário mínimo para contribuição com a previdência; R\$1,00 para ICMS; R\$5,00 para ISS, caso o MEI esteja incluído na categoria de comércio.

LINHAS DE CRÉDITO COM JUROS REDUZIDOS

Com CNPJ, você pode contar com modalidades de empréstimos Pessoa Jurídica, que proporciona taxas de juros mais baixos e condições de pagamento flexíveis.

TRIBUTAÇÃO



INSS

A taxa a ser paga corresponde a 5% do valor do salário mínimo anual, sofrendo variações conforme atualização de valores.



ISS

Imposto Sobre Serviços ou Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) é um imposto municipal que incide sobre a prestação de serviços. O valor do ISS é fixo e custa R\$ 5,00, que repassado para a prefeitura.



ICMS

Possui o valor fixo de R\$ 1,00 e é recolhido do MEI caso este emita nota fiscal referente a uma venda efetuada para Pessoas Jurídicas, que é repassado para o estado.

VALORES DOS IMPOSTOS

- Negócios que atuam com Serviços: R\$ 65,60 (referente ao INSS de R\$ 60,60 + IR\$ 5,00 SS);
- Negócios que atuam com Comércio e Indústria: R\$ 61,60 (referente ao INSS de R\$ 60,60 + ICMS no valor de R\$ 1,00);
- Negócios que atuam com Comércio e Serviços: R\$ 66,60 (referente ao INSS de R\$ 60,60 + R\$ 1,00 de ICMS e R\$ 5,00 de ISS);

*Os valores variam a cada ano conforme reajuste do salário mínimo.

CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 128/08

O MEI poderá contratar apenas um funcionário.

LEI Nº 11.788/08

O MEI pode ter estagiário havendo um contrato de estágio e que deve ser registrado em carteira.

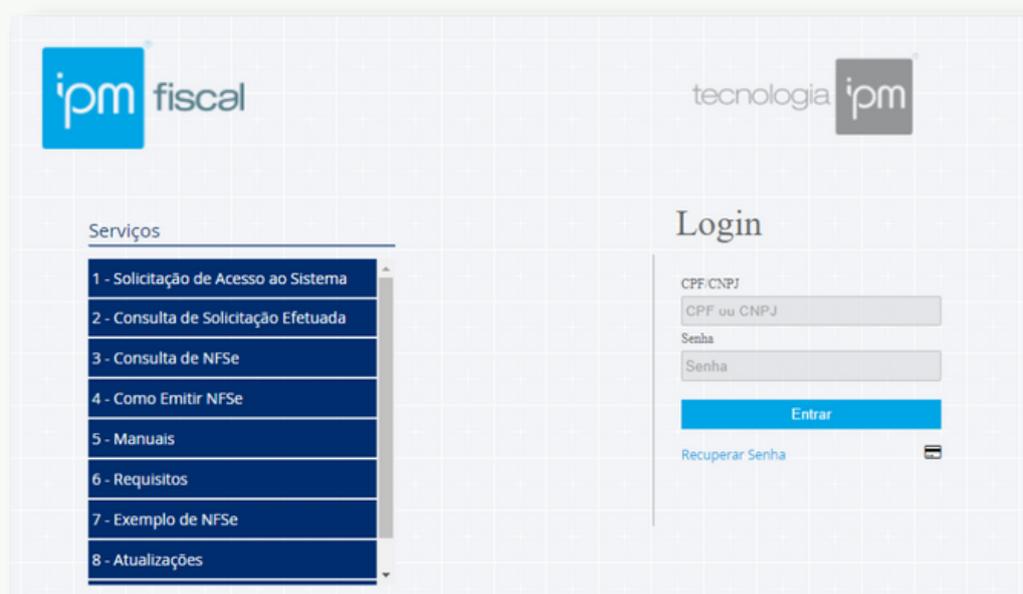
REGISTRO – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- CPF;
- RG;
- Cartão PIS;
- Atestado Médico Admissional;
- Declaração de rejeição ou requisição do vale-transporte;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certificado Militar;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Declaração de dependentes para imposto de renda na fonte.

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

Após o cadastro no site da prefeitura, será gerado um login e uma senha.

Acesso: <https://www.nfs-e.net/fiscalweb.php>



No site do IPM Fiscal preencher:

- Dados do Tomador;
- Serviços;
- Situação Tributária;
- Descrição;
- Valor.

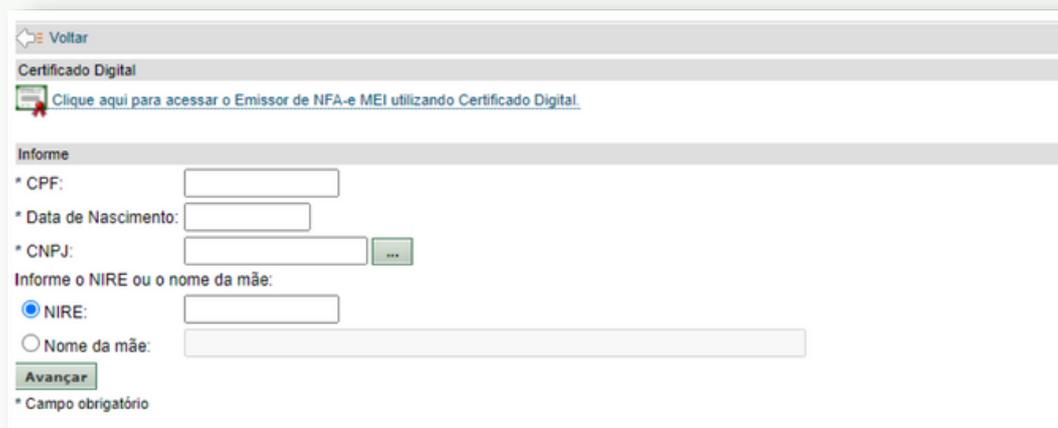
PARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

- **Acessar o site de Nota Avulsa MEI (SEFAZ)**

Site: <https://www.sefaz.rs.gov.br/nfa/nfe-nfa-mei.aspx>

- **Informar os dados para o acesso:**

- CPF
- Data de Nascimento
- CNPJ
- Opção NIRE ou Nome da Mãe



Voltar

Certificado Digital

[Clique aqui para acessar o Emissor de NFA-e MEI utilizando Certificado Digital.](#)

Informe

* CPF:

* Data de Nascimento:

* CNPJ: ...

Informe o NIRE ou o nome da mãe:

NIRE:

Nome da mãe:

Avançar

* Campo obrigatório

Campos de preenchimento obrigatório:

- Emitente
- Destinatário/Remetente
- Produtos e Serviços
- Pagamentos
- Validar Nota e Transmitir.

PAGAMENTO DE IMPOSTOS

- É feito a partir do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional).
 - É incluído o valor do INSS e do ICMS e/ou ISS.
 - Os boletos são gerados no Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual (PGMEI)

LOCAIS DE PAGAMENTO

- Pagamento online;
- Débito em conta;
- Redes bancárias;
- Lotéricas.



LOCAIS DE AUXILIO

Em nossa cidade temos a Sala do Empreendedor com objetivo de centralizar em um único espaço todos os serviços que o empreendedor necessita para sua formalização, bem como, os serviços que as empresas que já são formalizadas, necessitam frequentemente. Localizado junto a Prefeitura Municipal de Santa Rosa. Avenida Expedicionário Weber, nº2983

SITES PARA AUXILIÁ-LO

Sala do Empreendedor explica o passo para auxilia-lo no processo. Link: saladoempreendedor.santarosa.rs.gov.br

Abra seu MEI pelo app de maneira rápida e fácil:
Instale agora | MEI fácil: a conta para o MEI

Para cadastro como MEI acesse o site oficial do governo
<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/quero-ser-mei>

CURIOSIDADES

1

O MEI pode escolher até 15 atividades para atuar simultaneamente.

2

Você não precisa de contador para se formalizar, ou seja, pode abrir o MEI na sua casa.

3

Há Isenção de Imposto de Renda para os MEIs que faturam menos de 81 mil reais.

4

O MEI pode participar de licitações públicas e prestar serviços para outras empresas, desde que não exista vínculo empregatício.

